



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 20/2021

Ao Exmo. Bruno Junges

Prefeito Municipal, em Exercício

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem por meio deste **PEDIDO DE INDICAÇÃO**, solicitar ao Executivo Municipal que seja criado o “Programa de Saúde Animal” no Município de Tupandi.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de estabelecer diretrizes e normas para a efetiva proteção e garantia do bem-estar dos animais domésticos, em específico cães e gatos, viemos através desta indicação sugerir a criação do “Programa de Saúde Animal” em nosso município.

Entre as ações que podem ser realizadas a partir desta iniciativa, estão a realização de campanhas de conscientização sobre os direitos dos animais domésticos, adoção e posse responsável de animais, importância e benefícios da castração; a castração de animais de forma contínua e a criação de um canal de comunicação para denúncias de maus tratos e abandono de animais.

Além disso, sugerimos que haja a divulgação da legislação existente sobre os crimes contra animais e suas penalidades, bem como a colocação de placas em pontos estratégicos alertando que abandono e maus tratos é crime. Neste ponto de vista, estabelecer parceria com as Polícias Militar e Civil para auxiliar na fiscalização e aplicação de multas às pessoas que abandonam animais seriam de grande importância. Entendemos ainda que estabelecer parcerias com as entidades de proteção animal para resgate de animais em situação de emergência é ponto chave para o programa em questão ser viável.

É cada vez mais evidente a proximidade na convivência entre seres humanos e animais, em especial os de estimação. Contudo, apesar da convivência mais próxima com os animais ainda é rotineiro nos depararmos com situações e notícias tristes sobre maus tratos e abandonos, principalmente de gatos e cachorros. Não há como negar que se trata de uma realidade muito presente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS


Muitas são as legislações que tratam sobre a proteção animal. Temos, por exemplo, a Constituição Federal/88 (art. 225), a Lei nº 9.605/1998 (conhecida como Lei dos Crimes Ambientais) e a Lei nº 14.064/2020, que aumentou as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. No entanto, entendemos que é de grande importância haver um programa municipal para tratar do assunto.

Por fim, enalteçemos que esta não é uma questão simples, pois depende muito da conscientização da sociedade, boa vontade e recursos financeiros. Em Tupandi, chegou a hora de começarmos a falar mais sobre isso e buscar amenizar este problema. Pelo exposto, solicitamos a atenção do Executivo no sentido de dar os devidos encaminhamentos e a melhor forma de criar o programa.

Tupandi, 12 de novembro de 2021

  
BRUNA SCHUH JUNGES


Vereadora

  
ALCEU JOSÉ SCHNEIDER

Vereador

  
CLAUDIA R. KUHN FRANZEN

Vereadora

  
JAIRO HENRIQUE KUNZLER

Vereador

  
MATHEUS KLASSMANN

Presidente da Câmara

